



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça José Antônio Tanure - CEP 39600-000 - Araçuaí - MG - www.tjmg.jus.br

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 13 / 2022 - TJMG 1ª/AUI - COMARCA/AUI - ADM. FÓRUM

(Disciplina a suspensão de expediente forense externo e prazos processuais)

O **Dr. MATHEUS PINTER CARDOSO**, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Araçuaí/MG, na forma da Lei etc.

CONSIDERANDO que nos termos do art. 65 da Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Minas Gerais, compete à Autoridade Judiciária disciplinar sobre o expediente forense;

CONSIDERANDO a conclusão das obras do novo Fórum da Comarca de Araçuaí, situado na Rua Montes Claros, nº 1095, bairro Santa Tereza, nesta cidade;

CONSIDERANDO o que conforme ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 0201697-69.2022.8.13.0000, a inauguração das novas dependências do Foro da Comarca de Araçuaí, ocorrerá no dia 13 de maio de 2022;

CONSIDERANDO que para melhor preparação e execução das medidas para realização da solenidade inviabilizam o expediente externo, bem como o acesso dos jurisdicionados e advogados nas dependências, inclusive acerca da movimentação e cumprimento dos Processos Judiciais eletrônicos - PJe;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender em caráter excepcional, o expediente forense externo e os prazos processuais, inclusive os processos que tramitam pelo PJe, nesta Comarca de Araçuaí, no dia 13 de maio de 2022.

Art. 2º – Determinar que os prazos processuais que vencerem no período referido no art. 1º desta Portaria, ficam prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º – Informar que as petições e demais documentos de natureza urgentes, relativas aos feitos que tramitam nesta Comarca, serão apreciados normalmente pelos Juízes de Direito desta Comarca;

Art. 4º – O disposto no art. 1º desta Portaria não dispensa os magistrados, os servidores, estagiários e funcionários cedidos e terceirizados do cumprimento regular de suas jornadas de trabalho e de suas respectivas atribuições.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Araçuaí, 10 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Pinter Cardoso, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 10/05/2022, às 14:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **9062266** e o código CRC **FAF3D72C**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: T

**CERTIDÃO Nº 9071018 / 2022 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./SEPLAN/GEINF/CORPROT**

Certifico que o SEI 0055265-57.2017.8.13.0000 trata da suspensão do expediente forense na Comarca de Araçuaí.



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Emiliano dos Reis, Oficial Judiciário**, em 10/05/2022, às 16:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **9071018** e o código CRC **865D426A**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 10 Sala: 1004

INFORMAÇÃO Nº 9071999 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ - PLAN./DIRCOR/GEFIS/COFIJ

Informo que juntei cópia integral do presente expediente ao SEI nº 0055265-57.2017.8.13.0000.



Documento assinado eletronicamente por **Francine Joseane dos Santos Andrighi**, **Assistente Executivo**, em 10/05/2022, às 17:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **9071999** e o código CRC **396A2FD1**.